ELIANA LEITE

CASTANHA DE CAJU

Demanda líquida e certa

Pode parecer estranho, mas o Brasil, grande produtor e exportador, terá de importar castanha in natura *no próximo ano a fim de continuar atendendo a ávida demanda do mercado mundial de castanha processada. Isto expõe a elevada vulnerabilidade da produção nacional, cultivada em sistema de sequeiro e de baixa produtividade.*

Tradicional exportador de castanha de caju e um de seus maiores produtores mundiais, o Brasil só perde para a Índia, que vende quase o dobro. Nossas exportações anuais atingem atualmente cerca de US$167 milhões. A cultura representa, portanto, uma preciosa fonte de divisas para o país e é um dos principais produtos da economia do Ceará, onde se concentra a maior parte da produção.

Entretanto, ao contrário das estranhas importações de coco – que chamaram a atenção recentemente, primeiro pela origem das transações (de países europeus não produtores) e segundo pelo fato de existir oferta suficiente no Brasil – as importações de castanha parecem estar sendo mesmo necessárias.

A Secretaria de Comércio Exterior (MICT), órgão que controla as operações comerciais externas brasileiras, manifesta no entanto dúvidas quanto a tal necessidade. As indústrias pedem autorização para importar, alegando uma severa quebra de safra justamente num momento de demanda aquecida. Para investigar melhor o fato, a Secex tem enviado missões técnicas ao Nordeste, tentando evitar importações excessivas que causariam aviltamento dos preços, com danos econômicos aos produtores rurais brasileiros.

O IBGE estimou a safra total de 1997 em 125 mil toneladas de castanha, 23,8% menor que a de 1996. No Ceará se concentram 53% da produção. Os demais estados produtores, Piauí e Rio Grande do Norte, entram com 24,2% e 22,6% do total da produção. Os números do IBGE já apontavam quebra de safra de 52% no Ceará, com produção estimada em 41 mil toneladas. Essas estimativas podem ter sofrido algumas alterações, pois foram realizadas em plena safra, que se inicia em setembro de cada ano e se estende até janeiro do ano seguinte, concentrando-se a colheita entre setembro e dezembro.

Proibidas as exportações de castanha *in natura*

Algumas regras comerciais brasileiras para a castanha explicam a cautela da Secex. A castanha de caju *in natura* é um dos raros produtos de exportação proibida. A proibição acaba funcionando como depressor de preços internos; a exportação do produto *in natura* aumentaria o poder de barganha dos produtores rurais junto às 14 indústrias que compõem o parque processador (ver tabela).

A relação produtor-indústria nesta cadeia agroindustrial é, a exemplo das demais cadeias brasileiras, conflituosa. Na medida em que são poucas as empresas compradoras para um incontável número de produtores rurais, os preços tendem a ser aviltados pelas indústrias. Esta depreciação de preços no nível do produtor, por sua vez, desincentiva melhorias na produção. Resultado: preços desestimulantes, baixo investimento nas lavouras, produção vulnerável e baixa produtividade, fechando um círculo vicioso.

Em 1992, as portarias 04/92 e 27/92 permitiram a até então inédita exportação de castanha *in natura* até um limite de 22 mil toneladas. Tal abertura de mercado foi bastante positiva para o produtor rural, alterando a correlação de forças com as empresas e levando indústria e produtores a combinarem acordos anuais de preços. Depois disso as exportações voltaram a ser proibidas.

O que se quer evitar com uma liberação equivocada de importações de matéria-prima agora é um possível desequilíbrio nesse sistema de forças, ou seja, conceder à indústria permissão para importar matéria-prima mas seguir proibindo as exportações aos produtores rurais, restringindo-lhes as opções de mercado. A conseqüência imediata seria uma forte tendência à depreciação dos preços internos, dificultando o próprio acordo anual de preços. A castanha de caju integra a pauta da PGPM com o instrumento EGF/SOV (empréstimos do governo federal sem opção de venda) tendo como beneficiários produtores, cooperativas e indústriais.

Clones de caju 200% mais produtivos

Variedades recém-lançadas produzem 200% mais que os cultivares comerciais atualmente utilizados.

O processamento utilizado pela indústria de beneficiamento da castanha no Brasil resulta numa elevada taxa de quebra, cerca de 45%. Esta parcela quebrada certamente não será destinada ao mercados internacional (que tem toda uma classificação especial), nem para o mercado interno de alto poder aquisitivo. Será direcionada para confeitarias, padarias, sorveterias, com preços bastante inferiores aos das amêndoas inteiras.

Este índice de perda demasiadamente elevado, considerando-se a já pequena produtividade física das plantações brasileiras, preocupou a pesquisa oficial.

O Centro Nacional de Agroindústria Tropical, da Embrapa, está disponibilizando novos clones de caju de elevada produtividade e um índice bem maior de amêndoas inteiras. São os clones Embrapa 50 e Embrapa 51, cuja produtividade em castanha supera em 200% os clones comerciais atualmente utilizados. Além disso, apresentam um índice de 85% de amêndoas inteiras após a retirada da película na divisão das amêndoas, porque a casca da amêndoa destes clones é mais fina, facilitando o processo de descascamento. A agroindústria passa a contar com amêndoas uniformes em suas características de cor, peso, tamanho e integridade e o produtor terá à disposição um material que não apresenta grandes oscilações em sua produção.

Este importante passo para o aperfeiçoamento desta cadeia agroindustrial alavanca o aumento da competitividade da agricultura nordestina. Todos os elos desta cadeia produtiva têm a ganhar.

Brasil – castanha de caju – principais empresas exportadoras 1997[1] – US$ mil

Empresa	*Valor*
Iracema Indústrias de Caju Ltda.	28.353
Irmãos Fontele S. A. Com. Ind. e Agricultura	14.823
Cascaju Agroindustrial S. A.	14.088
Cia. Industrial de Óleos do Nordeste – Cione	11.789
Empresa S. A. Construções Navais Pesca e Exportação	9.986
Siqueira Gurgel S. A. Comércio e Indústria	8.771
Agroindustrial Gomes Ltda.	8.482
Cipa – Companhia Industrial de Produtos Alimentícios	8.097
CEC – Companhia Exportadora de Castanha	6.664
Usibras – Usina Brasileira de Óleos e Castanha Ltda.	6.381
A. Ferreira Indústria, Comércio e Exportação	4.411
Caucaia Industrial de Castanhas Ltda.	3.770
Europa Industrial de Castanhas Ltda.	1.637
Maisa Indústria e Comércio S. A.	1.531

Fonte: Secretaria de Comércio Exterior

[1]Janeiro a outubro de 1997.

EUA são o nosso grande comprador

Brasil – Exportações de amêndoa de castanha de caju – US$ mil – 1993-96

País de destino	*1993*	*1994*	*1995*	*1996*
EUA	92.069	81.810	113.105	127.758
Canadá e outros		11.687	14.709	17.854
Total	119.886	109.200	147.236	167.508

Fonte: Secex.

Afinal, a safra cearense quebrou ou não?

Lúcio Célio Holanda Paraíba

Paralelamente à fase da colheita, a cultura do caju apresentou uma segunda floração com bom índice de frutificação, possibilitando antever que a safra da castanha do caju ainda não estava definida e poderia ser bem melhor do que a prevista pelas estimativas, sobretudo no referente à safra do Ceará. Ventos periódicos bastante intensos nas zonas de produção, principalmente na região do litoral do Nordeste, causando a queda de flores e frutos; a presença de nuvens e precipitações pluviométricas extemporâneas seguidas de temperaturas elevadas inibiriam a floração, a frutificação e o amadurecimento do fruto, além de criar condições para o aparecimento de pragas e doenças. Mesmo assim, técnicos e produtores acreditavam que as safras do Rio Grande do Norte e do Piauí deveriam ser 30% menores e a do Ceará de 20 a 25% maior do que a estimativa da safra. A produção da castanha de caju do Nordeste poderá ficar entre 121.845 e 124.222t.

As indústrias de beneficiamento do Nordeste dispõem de capacidade instalada para armazenar 248 mil toneladas e beneficiar outras 330 mil de castanhas. Desses totais, somente o Ceará representa 82,2% e 78,2% e os outros dois estados juntos respresentam os restantes 17,8% e 21,8%. Em média, as indústrias de beneficiamento do Nordeste operam entre 50% e 60% da sua capacidade instalada, e como é preciso exportar cerca de 34 mil toneladas de amêndoas, a necessidade de castanhas cruas para atender a demanda ficaria próxima de 149.600t de castanhas cruas, o que representaria um déficit em torno de 27.755t da matéria-prima. Esse déficit será suprido por uma reseva de aproximadamente 31.833t de castanhas, resultante das duas últimas safras (tabela 2) e de um estoque nas mãos dos intermediários estimado em cerca de 12 mil toneladas. Assim não haveria necessidade de importação, salvo se a quebra da safra for maior que a prevista ou para frear os preços do produto.

O preço mínimo da castanha, conforme o acordo celebrado entre produtores e beneficiadores, é de R$0,45/kg. Em algumas regiões do Ceará, no entanto, o produto já alcançou a cotação de até R$0,58/kg no nível do produtor – cerca de 28,8% acima do preço formalizado no acordo. Os beneficiadores acreditam porém que a especulação esteja sendo promovida por intermediários do setor que mantêm o produto em estoque, motivados principalmente pela divulgação das possíveis adversidades que El Niño poderia vir a causar no Nordeste.

Engenheiro-agrônomo da Secretaria de Planejamento do Estado do Ceará

Sindicato dos produtores rurais reconhece escassez

Ambos os segmentos, produtor e processador, se mostram organizados e articulados. Os produtores estão associados no Sincaju, Sindicato dos Produtores de Caju do Estado do Ceará. Segundo o Sincaju, 60% das propriedades rurais no estado são pequenas e médias e 40% grandes. Os produtores rurais estimam que, devido ao fraco desempenho econômico da lavoura ao longo dos anos, 30% da área cultivada no Ceará (no total são 700 mil hectares) estejam atualmente improdutivos. Mas cajueiros improdutivos, por estarem muito velhos e terem sido afetados por secas, pragas e doenças, podem ser revitalizados, cortando-se radicalmente a copa e enxertando-lhe tecido de plantas jovens. O Programa de Substituição de Copa está sendo conduzido com o apoio da Embrapa, Epace e Ematerce. A produtividade média estadual está em torno de 250kg de castanha/ha, o que é considerado extremamente baixo, comparando-se ao potencial genético da cultura (800kg/ha no sistema sequeiro e 4 mil quilos por hectare no sistema irrigado).

Para o Sincaju, houve de fato uma frustração de safra este ano e o estado do Ceará deverá colher cerca de 60 mil toneladas em 1997/98, contra as 90 mil colhidas em 1996/97. A causa foi um acentuado déficit hídrico nos 42 municípios produtores do estado. Os produtores, portanto, reconhecem a frustração de safra e a necessidade de compras externas por parte da indústria. Segundo os próprios agricultores, as aquisições deverão vir de países africanos, Nigéria, Moçambique e Tanzânia, e também de exportadores não tradicionais como Venezuela, México e Vietnã, considerados *emergentes* na cultura do caju.

Importações sob regime de *draw back*

Tanto o Sincaju (produtores) quanto o Sindicaju (indústrias) estimam a necessidade de importação em torno de 30 mil toneladas, o que corresponde à quantidade que deixou de ser produzida este ano em relação ao ano passado no Ceará. As empresas solicitam liberação das importações em regime de *draw back*, ou seja, importarão castanha *in natura* e reexportarão posteriormente o produto beneficiado.

O beneficiamento da castanha no Brasil é na verdade um semiprocessamento. A ACC, como é conhecida no jargão comercial, é a amêndoa da castanha de caju, produ-

to obtido após o descascamento e a secagem da castanha. É vendida fresca ou seca para o exterior, em tambores de 20l onde será reprocessada (torrada e salgada) e embalada para o consumidor final. Ou seja, o Brasil exporta matéria-prima para indústrias estrangeiras que a revendem após uma alta agregação de valor, já que o produto é de elevado valor comercial e considerado muito exótico no principal mercado consumidor, que é a Europa.

Demanda em ascensão

É evidente que a indústria não quer perder seus mercados e precisa para isto se abastecer de matéria-prima. O mercado internacional de cantanha de caju está em franca ascensão e isto é positivo para todos os segmentos da cadeia. A publicação *Edible Nut Market Report*, de Amsterdã, especializada no mercado de amêndoas comestíveis, confirma o aquecimento da demanda mundial, com base no crescimento ano a ano das exportações mundiais. Cita em seu último número que o volume de exportações em 1997 deverá ser cerca de 80% maior que o registrado há apenas seis anos atrás. As compras americanas têm garantido a sustentação dos preços internacionais em patamares considerados remuneradores (cerca de US$2,5 por libra-peso).

A maior parcela das exportações mundiais da ACC é absorvida pelo mercado americano, segundo a Secex. Este mesmo órgão aponta que a capacidade instalada para torrefação da amêndoa nos Estados Unidos ultrapassa a oferta mundial do produto. Os EUA – grande comprador e revendedor – controlam rigorosamente seus estoques, regulando os preços e detendo grande poder sobre os preços mundiais.

A Índia, por sua vez, é a maior produtora mundial de castanha de caju. Produz anualmente em torno de 280 mil toneladas de castanha *in natura* e costuma importar cerca de 130 mil toneladas para beneficiamento e posterior reexportação. O governo protege a cultura com agressivas políticas interna e externa e divulga fartamente o seu produto no mercado internacional. Detém, à semelhança dos EUA, um grande poder sobre o comércio mundial, sobretudo na Europa e Ásia, seus principais mercados.

O Brasil é o segundo produtor, com um enorme potencial produtivo (ver box), seguido de longe por Indonésia, Vietnã, Nigéria e Moçambique.

Alguns países asiáticos apresentam produções pequenas mas um notável ritmo de crescimento. É o caso do Vietnã, que a partir de 1993 passou a produzir cerca de 60 mil toneladas em 100 mil hectares, ou seja, razoáveis 600kg/ha.

O produto indiano é o principal concorrente do brasileiro, principalmente nos mercados do Canadá e dos Estados Unidos, onde se concentra a quase totalidade das exportações nacionais.

Em 1996, 76% do valor das nossas exportações corresponderam às vendas para o mercado americano e 11% para o mercado canadense (ver tabela).

O mercado interno não tem tradição de consumo, o que se deve, segundo o Sincaju, aos preços proibitivos, altamente onerados pelos distribuidores, por tratar-se de produto tradicional de exportação. Além disso, cerca de 90% das amêndoas de melhor qualidade são exportadas, ficando no país aquelas de qualidade inferior.

Diante da realidade atual da cultura brasileira do caju e do animador consumo mundial, seria recomendável revitalizar a lavoura e a cadeia industrial a ela vinculada, a fim de atender adequadamente aos estímulos do mercado sem precisar de importações

Com relação ao nosso próprio mercado, o que impede de se tornar a amêndoa um produto mais barato e acessível ao consumidor brasileiro, aumentando substancialmente a produtividade e conseqüentemente da oferta? Toda uma indústria voltada para o mercado brasileiro poderia nascer, e com ela, empregos e renda.

A autora agradece a colaboração de Lúcio Paraíba, técnico da Secretaria de Planejamento do estado do Ceará.

E-mail: elileite@fgv.br

CONJUNTURA DO AGRIBUSINESS

MILHO

Calmaria à vista

IRENE TROCCOLI

Antes de consolidada a segunda safra de milho no Brasil, a entressafra acontecia no meio do ano e ia até o começo do mês de março seguinte, quando começava a nova colheita de verão. Do fim da década passada em diante as colheitas sempre crescentes da safrinha passaram a amortizar substancialmente a elevação dos preços no segundo semestre do ano.

Não que tenha deixado de existir entressafra de milho no Brasil. Apenas seu início foi deslocado para alguns meses depois (ge-

